

**Id:09FED933D13DD982**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES  
Rua: Landri Sales, 340 - Centro  
CEP: 64.865 - 000 - FONE/FAX: (0xx89) 3567 - 1378  
CNPJ: 06.728.240/0001-93  
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

**FUNDAMENTO LEGAL:**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2025

**CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.

CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93.

ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, Nº 340, CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI.

**CONTRATADA:**

ELIZEU MEDEIROS DE ASSIS - ME

CNPJ Nº 18.457.279/0001-00

ENDEREÇO: RUA CELSO ANTUNES, Nº 976, BAIRRO BELA VISTA, RIBEIRO GONÇALVES-PI,  
CEP: 64.865-000.

**OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI E DEMAIS SECRETARIAS.

**FONTE DE RECURSOS:**

FPM/ ICMS/ FME E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

**VALOR:**

O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ 61.475,00 (SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:**

17 DE JULHO DE 2025.

**Id:0B621EAC2ECTD989**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES  
Rua: Landri Sales, 340 - Centro  
CEP: 64.865 - 000 - FONE/FAX: (0xx89) 3567 - 1378  
CNPJ: 06.728.240/0001-93  
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação Nº 080/2025

Processo Administrativo Nº 188/2025

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI E DEMAIS SECRETARIAS.

OBSERVANDO OBRIGATORIAMENTE O PREÇO DE MERCADO, COM RESPALDO NO INCISO II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 72 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS. VENCEDOR – ELIZEU MEDEIROS DE ASSIS – ME, CNPJ Nº 18.457.279/0001-00, VALOR TOTAL DE R\$ 61.475,00 (SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).

Ribeiro Gonçalves (PI), 17 de julho de 2025.

**AGAMENON PINHEIRO FRANCO**  
Prefeito Municipal

**Id:0047F2E94277D958**

**GABINETE DO  
PREFEITO**

PREFEITURA DE  
**REDENÇÃO DO  
GURGUEIA**  
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!



**PROCESSO ADMINISTRATIVO 112/2025**

**CONCORRÊNCIA Nº 008/2025**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Redenção do Gurguéia - PI, através de sua Agente de contratação e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 013/2025, de 02 de janeiro de 2025. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Concorrência, tipo menor preço global, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital 008/2025, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL COM 9 SALAS NO LOTEAMENTO JOSÉ PARENTE, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI – FNDE.

O EDITAL e maiores informações poderão ser encontrados no Setor de Licitações na Avenida Álvaro Mendes, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia, no horário das 07:30h às 13:00h.

**ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 01 de agosto de 2025, às 08:01hs (oito horas e um minuto), no sítio eletrônico: comprasbr.com.br

Redenção do Gurguéia - PI, 17 de julho de 2025.

Gabriela Lopes Barbosa  
Agente de Contratação

**Id:151904F6BD8DD7D5**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Lei Municipal nº Lei 319 de 04 de Dezembro de 2017  
Rua Nova, SN, Santo Antônio, Redenção do Gurguéia/PI

**RESOLUÇÃO Nº 007 DE 16 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da programação do ano de 2025 no âmbito da Estrutura do SUAS, com recurso no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao custeio, e dá outras providências..

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 319, de 04 de dezembro de 2017, as quais dispõem, respectivamente, sobre a Política Nacional de Assistência Social e Política Municipal de Assistência Social,

**CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social;**

**CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Assistência Social;**

**CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada no dia 16 de julho de 2025, registrada em Ata nº 04 de 2025;**

**CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da estrutura do SUAS no município, visando a ampliação e qualificação da oferta de serviços, programas e projetos socioassistenciais.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Programação inserido na Estrutura do SUAS, com recurso financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao custeio de despesas nos programas, projetos socioassistenciais;

**Art. 2º** - O recurso aprovado deverá ser utilizado exclusivamente para custeio de atividades e despesas necessárias à execução do projeto e programas observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as normativas do SUAS e da legislação vigente.

**Art. 3º** - O recurso aprovado deverá ser utilizado exclusivamente para custeio de atividades e despesas necessárias à execução do projeto, observando os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como as normativas do SUAS e da legislação vigente.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Redenção do Gurguéia- PI, 16 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
CARLOS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS  
Data: 17/07/2025 10:44:06 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Carlos Roberto Fonseca dos Santos  
PRES.CONS. MUN. ASSIST. SOCIAL